



Documento Assinado Digitalmente por: ZACARIAS GESSE PEREIRA DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 51e64a52-0fd7-4d7c-8556-17c574022924

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

**RES. TC Nº 270, 19 DE DEZEMBRO DE 2024
CONTAS DE GESTÃO- 2024**



CÂMARA MUNICIPAL DE SAIRÉ- PE



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC Nº 270, de 19 de dezembro de 2024
ANEXO XVIII

ANEXO TC
P



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAIRÉ
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	91.165,39	91.165,39	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	47.649,29	47.649,29	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	528,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	180,50	102.797,68	102.797,68	180,50	0,00	0,00	0,00
Sub-total	180,50	242.140,36	242.140,36	180,50	0,00	0,00	0,00
NOTA 1							
TOTAL	180,50	242.140,36	242.140,36	180,50	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ZACARIAS GESSE PEREIRA DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 51e64a52-0fd7-4d7c-8556-f7c574022924

*
*



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Sairé - PE

CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS



Documento Assinado Digitalmente por: ZACARIAS PEREIRA DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/emp/validarDocumento?Codigo=11664452-Pid-7407-c-8556-97-6740229-24>

O Futuro de Sairé passa por aqui.

Dívida Flutuante

APRESENTAÇÃO

As Demonstrações Contábeis da **Câmara Municipal de Sairé/PE** do exercício 2024, contemplam a execução e a análise do Orçamento Fiscal, sendo materializados tanto nos BALANÇOS PATRIMONIAIS, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, NAS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS, DOS FLUXOS DE CAIXA E DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, extraídos do Sistema Contábil Fiorilli, situada na Av. Marginal, 65, Distrito Industrial – Bálamo - SP, CEP 15.150-000, cuja ferramenta é adequada ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, como nas respectivas Notas Explicativas.

Durante a execução orçamentária e elaboração deste balanço foram seguidos as orientações das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), em consonância com as normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e alinhados com as Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants – IFAC*.

A Demonstração da Dívida Flutuante, originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto na Resolução TC nº 270, de 19 de dezembro de 2024.

A Demonstração da Dívida Flutuante evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Município, porém pertencentes a terceiros, bem como dá ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

Integra-se a Demonstração da Dívida Flutuante as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e Resolução TCE-PE nº 270, de 19 de dezembro de 2024, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Foram feitos ajustes na estrutura dos balanços para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

A seguir, são apresentadas a demonstração contábil e as Notas Explicativas detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

Sairé, 31 de Dezembro de 2024.

Zacarias Gesse Pereira dos Santos
Presidente

José Carlos Batista dos Santos
Contador
CRC-PE: 012184



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Sairé - PE

CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS



Documento Assinado Digitalmente por: ZACARIAS GESSE PEREIRA DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5166452-0fd7-4d7c-8556-f7c574022924

O Futuro de Sairé passa por aqui.

Anexo 15 - Dívida Flutuante (Lei nº 4.320/64)

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis – Exercício Financeiro de 2024.

Res. TCE-PE - Nº 270 de 19 de dezembro de 2024.

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

A. NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Câmara Municipal de Sairé

B. NATUREZA JURÍDICA (CONFORME O CÓDIGO DA RFB):

Órgão Público do Poder Legislativo CNPJ: 35.665.587/0001-32

C. DOMICÍLIO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Rua: Coronel José Pessoa s/n, Centro, Cidade: Sairé – Pernambuco – CEP: 55.695-000.

D. NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

A Câmara Municipal de Sairé concebida quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 84.11-6-00 – Administração em geral. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos do Poder Legislativo Municipal. No exercício de 2024 a execução orçamentária foi feita baseada na lei Municipal nº 1.435 de 15 de dezembro 2023 (LOA para o ano de 2024).

E. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS:

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo - 12 da Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de dezembro de 2023, Portaria STN/MF nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 10ª Edição, bem como orientações das IPC nº07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP 11- Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP 12- Demonstração dos Fluxos de Caixa, NBC TSP 13- Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFCA) através das International Public Sector Accountants Standards (IPSAS). Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas, este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

F. ABRANGÊNCIAS DAS ENTIDADES NA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

Câmara Municipal de Sairé

G. DEMAIS INFORMAÇÕES:

DADOS DO GESTOR (PRESIDENTE DO LEGISLATIVO):

Nome: Zacarias Gesse Pereira dos Santos

Cargo: Vereador/Presidente

Período de gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024

DADOS DO CONTADOR DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELOS ASPECTOS FORMAIS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, CONSOLIDAÇÃO E NOTAS EXPLICATIVAS:

Nome: José Carlos Batista dos Santos - CRC-PE: 012184

E-mail: jeconsultoria1@hotmail.com

ENDEREÇO ELETRÔNICO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

E-mail: <https://transparencia.saire.pe.gov.br>



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Sairé - PE

CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS



Documento Assinado Digitalmente por: ZACARIAS GESSE PEREIRA DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 51e64a52-0fd7-4d7c-8556-f7c574022924

O Futuro de Sairé passa por aqui.

2 – RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis, obedeceu às regras estabelecidas no MCASP 10ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da Demonstração da Dívida Flutuante, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

a) Bases de mensuração utilizadas:

- Demonstração da Dívida Flutuante foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 216/2024.
- Os valores relacionados às retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.
- Foram feitos ajustes na estrutura da Demonstração da Dívida Flutuante para atender as equações previstas nos itens 65, 66, 67, 68 e 69 do ICC-PE do TCEPE.
- Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.
- Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- A moeda funcional utilizada pela entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

a) **Novas normas e políticas contábeis alteradas:** Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na Demonstração da Dívida Flutuante.

b) **Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:** Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto as Demonstração da Dívida Flutuante.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Sairé - PE

CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS



Documento Assinado Digitalmente por: ZACARIAS GESSE PEREIRA DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 51e64a52-0fd7-4d7c-8556-f7c574022924

O Futuro de Sairé passa por aqui.

3 - INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

ANEXO 17 - Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2024 **(REQUISITOS MÍNIMOS DA RES. TCE-PE - Nº 270/2024)**

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEQUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NÃO PROC. LIQ.		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	91.165,39	91.165,39	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	47.649,29	47.649,29	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	528,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	180,50	102.797,68	102.797,68	180,50	0,00	0,00	0,00
Sub-total	180,50	242.140,36	242.140,36	180,50	0,00	0,00	0,00
NOTA 1							
TOTAL	180,50	242.140,36	242.140,36	180,50	0,00	0,00	0,00

Nota 1- DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS:

: Houve manutenção da dívida fluante entre os exercícios de 2023 e 2024, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 180,50 as inscrições totais foram de R\$ 242.140,36, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 242.140,36, cancelamentos no valor de R\$ 180,50 saldo final de R\$ 0,00.

Nota 2 – CAUÇÕES: Nada a Registrar

4 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

a) Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

b) Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

c) Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:

Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.

d) Prescrição de restos a pagar:

Em atendimento ao decreto nº 93.872/86, não foram prescrito restos a pagar da entidade, conforme regras contábeis estabelecidas no MCAPS.

5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XI DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 270/2024 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

a) Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece à estrutura definido no Anexo XXV da Resolução TC Nº 270/2024. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras:

a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Sairé - PE

CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS



Documento Assinado Digitalmente por: ZACARIAS GESSE PEREIRA DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 51e64a52-0fd7-4d7c-8556-f7c574022924

O Futuro de Sairé passa por aqui.

pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC).

b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE).

c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: $(\sum \text{IRPNP} + \sum \text{IRPP}) (\text{BO}) = \sum (\text{Saldo Anterior RP (DDF)})$ e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\sum \text{Passivo [F] (BP)} + \sum \text{IRPNP} - \sum (\text{RNPL} + \text{RPNC}) (\text{BO}) + \sum \text{Saldo IRPNP (BF)}) = \sum (\text{SES (DDF)})$.

d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF).

e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior.

f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

b) Informações Relevantes dos Depósitos e Consignações:

Colocação/ Relevância	Descrição da Conta	Valor (R\$)	
		2023	2024
1º	RPPS RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS	-	-
2º	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	-	-
3º	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE – IRRF	-	-
4º	ISS	-	-
5º	PLANO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	-	-
6º	RETENÇÕES- ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE	-	-
7º	RETENÇÕES- EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	-
TOTAL		-	-

c) Eventuais ajustes relacionados as retenções e outras operações: As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Sairé - PE

CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS



Documento Assinado Digitalmente por: ZACARIAS GESSE PEREIRA DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 51e64a52-0fd7-4d7c-8556-f7c574022924

O Futuro de Sairé passa por aqui.

6 - DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO:

ANEXO IV DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO PODER EXECUTIVO				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE I DO MCASP				
Ação - 1	ADOÇÃO DO PROCEDIMENTO CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de regras / formulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCASP estendido e das demais informações contábeis.	Contador	Dezembro 2014	Concluída
Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão, com inclusão de formulas	Modelos a ser seguindo do DCASP, adequado à nova tecnologia.	Contador	Dezembro 2014	Concluída
Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.	Sistema Informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP, estendido a das demais informações contábeis.	Contador	Dezembro 2014	Concluída
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem obrigações relacionadas à repartição de receitas			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro integral e tempestivo	A integralização entre o sistema de arrecadação e o sistema contábil, de forma que, quando da ocorrência do fato gerador da obrigação tributária principal relativa ao imposto(ou fato gerar de multa relativa ao imposto ou da contribuição) o registro seja efetuado simultaneamente.	Contador	01.01.2023	Concluída
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer metodologia e contabilização de registro de multas e ajustes para perdas	Metodologia e contabilização para perdas realizadas	Contador	01.01.2023	Concluída
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber)			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer metodologia e contabilização de registro de créditos a receber	Metodologia e contabilização	Contador	01.01.2019	Concluída
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivos ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Sairé - PE

CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS



Documento Assinado Digitalmente por: ZACARIAS GESSE PEREIRA DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 51e64d52-0fd7-4d7c-8556-f7c574022924

O Futuro de Sairé passa por aqui.

Tributário	Levantamento por tipo de tributo, para identificação do tipo de tributo criado, alíquotas, identificação do fato gerador, bem como averiguação dos registros de lançamentos. Revisão geral do cadastro de contribuintes, promovendo devida atualização.	Contador	Imediato	Concluído
Não Tributário	Adoção de rotinas de informações entre os departamentos responsáveis, bem como a elaboração de relatórios para o devido reconhecimento do fato gerador	Contador	Imediato	Concluído
Dívida Ativa	Levantamento geral dos inscritos em dívida ativa, identificando-se os eventuais créditos inconsistentes, ajustando os créditos a valor recuperável, bem como averiguação e proposição de cancelamentos de créditos irrecuperáveis. Após, elaboração de relatórios gerenciais para encaminhamento ao setor responsável e devido registro na contabilidade.	Contador	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das Obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, incluídas as provisões	Adoção de rotinas de informações entre os departamentos responsáveis, bem como a elaboração de relatórios para o devido reconhecimento do fato gerador	Contador	01.01.2021	Concluída
Adequação do sistema para registro de obrigações por competência	Elaboração de relatórios mensais	Contador	01.01.2021	Concluída
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Ativos e passivos contingentes, são ativos e passivos que derivam de eventos passados e cuja existência apenas será confirmada mediante a ocorrência ou não de uma condição, não completamente sobre o controle da entidade.	Registrar em contas de controle de atos potenciais e detalhar em notas explicativas as informações adicionais em relação à apresentada nas demonstrações contábeis, para oferecer descrições narrativas ou segregações e aberturas de itens divulgados nessas demonstrações e informações acerca de itens que não se enquadram nos critérios de reconhecimento nas demonstrações contábeis, portanto são necessárias e úteis para melhor entendimento e análise das demonstrações contábeis.	Contador	01.01.2021	Concluída
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis ; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Sairé - PE

CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS



Documento Assinado Digitalmente por: ZACARIAS GESSE PEREIRA DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 51e64d52-0fd7-4d7c-8556-f7c57402924

O Futuro de Sairé passa por aqui.

Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas.	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e de sistematização da depreciação, amortização e exaustão.	Contador	01.01.2021	Concluída
Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos.	Metodologia de reavaliação e "impairment" periódicos dos ativos.	Contador	01.01.2021	Concluída
Levantamento dos bens móveis, imóveis da entidade.	Relatório da Comissão designada, com o detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referência de mercado.	Contador	01.01.2021	Concluída
Adequação/Aquisição/Desenvolvimento de sistema para registro do imobilizado (móveis e imóveis)	Sistema informatizado, adequado à metodologia de registro de imobilizado, bem como à sua depreciação, amortização e exaustão.	Contador	01.01.2021	Concluída
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Ativos de Infraestrutura	Instituição de Comissão específica, tendo por objetivo a identificação e avaliação de ativos de infraestrutura, possibilitando o reconhecimento e a mensuração desses ativos	Contador	01.01.2024	Em andamento
Depreciação dos ativos de infraestrutura	Desenvolvimento e operacionalização de rotinas de depreciação de ativos de infraestrutura	Contador	01.01.2024	Em andamento
Reavaliação e redução ao valor recuperável dos ativos de infraestrutura	Desenvolvimento e operacionalização de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável dos ativos (teste de Impairment)	Contador	01.01.2024	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural, respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração de bens do patrimônio cultural, sua depreciação, reavaliação e redução aplicável.	Metodologia de reconhecimento para atender a Portaria STN nº 548/2015.	Contador	01.01.2024	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações por competência decorrente de empréstimos, financiamento e dívidas contratuais e mobiliárias.	Metodologia de reconhecimento para atender a Portaria STN nº 548/2015.	Contador	01.01.2021	Concluída



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Sairé - PE

CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS



Documento Assinado Digitalmente por: ZACARIAS GESSE PEREIRA DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 51e64d52-0fd7-4d7c-8556-f7c574022924

O Futuro de Sairé passa por aqui.

11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).				
Ação				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
O registro tempestivo de obrigações por competência.	Integrações c/sistemas de contas a pagar e a receber, de controle de pessoal (férias, 13º salário, etc.), dos regimes de previdência, de controle de passivos.	Contador	01.01.2019	Concluída
12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.				
Ação				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos.	Metodologia de reconhecimento para atender a Portaria STN nº 548/2015.	Contador	Imediato	Concluído
13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.				
Ação				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações com fornecedores por competência.	Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência	Contador	01.01.2016	Concluído
14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.				
Ação				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, separando os fatos em registros analíticos na contabilidade, individualizado por obrigação.	Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência	Contador	A ser definido em ato normativo específico	Em andamento
15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.				
Ação				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Levantamento de um inventário preliminar dos bens móveis e imóveis	Inventário atualizado	Contador	01.01.2023	Concluída
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizado	Contador	01.01.2023	Concluída
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração do ativo intangível,	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos intangíveis	Contador	01.01.2023	Concluída



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Sairé - PE

CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS



Documento Assinado Digitalmente por: ZACARIAS GESSE PEREIRA DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 51e64d52-0fd7-4d7c-8556-f7c574022924

O Futuro de Sairé passa por aqui.

Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	Metodologia de reavaliação e impairment periódicos dos ativos	Contador	01.01.2023	Concluída
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer metodologia e contabilização outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução de valores a recuperar.	Metodologia e contabilização conforme Portaria STN nº 548/2015.	Contador	A ser definido em ato normativo específico	Em andamento
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer metodologia e contabilização de registro de multas e ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	Metodologia e contabilização conforme Portaria STN nº 548/2015.	Contador	01.01.2020	Concluída
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Reflexo da movimentação física dos estoque refletido diretamente na contabilidade.	Implantação de procedimentos relativos ao registro de estoque, para que haja integração entre o sistema contábil e o controle físico.	Contador	01.01.2024	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Adequação da atendimento das norma vigentes.	Atender implantação de procedimentos, conforme normas nacionais e internacionais.	Contador	A ser definido em ato normativo específico	Em andamento
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Contabilização do FUNDEB	Executar registro de transferências e despesas, contabilizados em conformidade com orientações do MCASP, Parte III 6ª Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014	Contador	Janeiro 2014	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Sairé - PE

CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS



Documento Assinado Digitalmente por: ZACARIAS GESSE PEREIRA DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 51e6452-0fd7-4d7c-8556-f7c574022924

O Futuro de Sairé passa por aqui.

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Contabilização das Operações de Créditos	Operações de crédito, contabilizadas em conformidade com orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014	Contador	Janeiro 2014	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Contabilização do Regime Próprio de Previdência	Normatizar o registro contábil das transferências de recursos a qualquer título dos entes a seus respectivos RPPS, do pagamento de benefícios previdenciários pelos RPPS, bem como da compensação previdenciária entre diferentes regimes previdenciários, em conformidade com orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014	Responsável pela Gestão do Fundo de Previdência	Janeiro 2014	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Levantamento geral dos créditos inscritos em Dívida Ativa, tributária e não tributária, confrontando-os com a revisão geral do cadastro de contribuintes e encaminhamento ao Setor contábil para proceder os devidos ajustes	Executar procedimentos contábeis para registro e controle da inscrição, movimentação dos créditos inscritos, baixa e ajuste para perdas da dívida ativa, em conformidade com orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014.	Contador	Dezembro 2014	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Contabilização de Precatórios	Contabilização dos Precatórios, de acordos com as orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014.	Contador	Janeiro 2014	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Contabilização das Parcerias formalizadas por meio de Consórcios	Os consórcios públicos e os entes públicos que contratarem consórcios públicos, na condição de entes consorciados, deverão aplicar as normas do MCASP no que se refere à contabilização e evidênciação de suas	Contador	Janeiro 2014	Concluído



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Sairé - PE

CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS



Documento Assinado Digitalmente por: ZACARIAS GESSE PEREIRA DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 51e6452-0fd7-4d7c-8556-f7c574022924

O Futuro de Sairé passa por aqui.

	informações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, conforme as regras da Portaria STN nº 72/2012.			
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1.1	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.2	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.3	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.4	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.5	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.6	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.7	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.8	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.9	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1.1	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.2	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.3	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Sairé - PE

CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS



Documento Assinado Digitalmente por: ZACARIAS GESSE PEREIRA DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 51e64a52-0fd7-4d7c-8556-f7c574022924

O Futuro de Sairé passa por aqui.

	das demais Informações contábeis			
--	----------------------------------	--	--	--

Sairé, em 31 de Dezembro de 2024.

Zacarias Gesse Pereira dos Santos
Presidente

José Carlos Batista dos Santos
Contador
CRC-PE: 012184